



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 435

Ofício nº 437/2025/GAPRE

Uruguaiana, 09 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 615/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 883/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 615/2025

DATA: 02/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 883/2025/DLEG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 066/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 883/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 066/2025

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária

**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito

**Assunto:** Indicação de implantação de faixa de travessia de pedestres.

**Ref:** - C.I. nº 787/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 883/2025/DLEG

As Exp.

→ Restringir.

Jose Clemente da Silva Zorzea  
Secretário de Segurança e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

011410 JUL 2025

Senhor Secretário

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de implantação de faixa de pedestres em frente ao Supermercado Rispoli.

*"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:"*

[..]

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Diante do supracitado será realizada inspeções no local, apontando a necessidade será inserida no cronograma de sinalização para efetivar o trabalho.

  
WALTER RAMÃO BARCELLOS  
Diretor De Trânsito



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 883 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 699, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a implantação de faixa de pedestres em frente ao Supermercado Rispoli.
2. Justifica-se o presente por tratar-se de medida importante para garantir a segurança dos pedestres, observando ser um local de grande fluxo.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente